

Id:167C42276A5B42BB



RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO COSTA-PI.

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (CNPJ nº **61.198.164/0001-60**), apresentou proposta com o valor de **R\$ 17.194,44 (dezesete mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quarenta e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Planilha Descritiva do Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09	MÊS	R\$ 17.194,44
VALOR TOTAL				R\$ 17.194,44

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (CNPJ nº **61.198.164/0001-60**), conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

João Costa – PI, 25 de março de 2023

José Neto de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:1518FCAF0CD14305



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº **014/2024** de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO COSTA-PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa nº **014/2024** e ADJUDICO o objeto para o fornecedor **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (CNPJ nº **61.198.164/0001-60**), apresentou proposta com o valor de **R\$ 30.630,92 (trinta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**, conforme documentos que instruem este processo.

João Costa (PI), 25 de março de 2024.

José Neto de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:10EF2C45F4334308



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 014/2024: Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO COSTA-PI**, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (CNPJ nº **61.198.164/0001-60**), com o valor de **R\$ 30.630,92 (trinta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

João Costa – PI, 25 de março de 2023

PREFEITO
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA